

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Inexigibilidade



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/12

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson M. Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº **021/12**, tendo como objeto a **contratação para fornecimento de 100 (Cem) assinaturas anuais/diárias do Jornal A Tarde para as escolas municipais contempladas pelo Projeto A Tarde Educação**. Empresa Contratado: **Editores A Tarde S.A, inscrita no CNPJ sob nº 15.111.297/0001-30, estabelecida na Rua Professor Milton Cayres de Brito, 204, Térreo, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, CEP: 41.820-570. O valor da contratação é de R\$ 52.680,00 (Cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais).**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.13.00 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer

PROGRAMA/ATIVIDADE: 2009 - Manutenção do Ensino Fundamental – 25%

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 – Material de Consumo

FONTE: 1- Receitas e Impostos e Transferência - Educação

Base Legal art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações Posteriores.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, **Luís Eduardo Pacheco Alves** - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA, Estado da Bahia,
em 04 de abril de 2012.

Luís Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

End.: Avenida Ferreira Bandeira, prédio do INSS, 2º andar, Centro, Santo Amaro / BA. CEP: 44.200-000
TEL (75) 3241-8614, E-mail: adm.pmsa@hotmail.com, Site: www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br